data: 15 de abril de 2021

Fundos Iconic BTC ETN GmbH,
(com sede social em Frankfurt am Main, República Federal da Alemanha)

como Emitente

Até 9 000 000 000 000 de Notas com o Apoio Perpétuo de Bitcoin
Preço de emissão inicial: 0,0001 BTC

1. Resumo

1.1. INTRODUÇÃO E ADVERTÊNCIAS

Este Prospeto (o **Prospeto**) diz respeito à oferta pública na Alemanha, Países Baixos, Noruega, Suécia, Itália, França, Estónia, Polónia, Eslováquia, Espanha, Finlândia, Grécia, Portugal, Eslovénia, República Checa, Dinamarca, Áustria, Bélgica, Chipre, Irlanda, Luxemburgo e Malta e à admissão à negociação no mercado regulamentado (*regulador Markt, subsegmento General Standard*) da Bolsa de Frankfurt e à SIX Swiss Exchange de Notas Perpétuas com Contrapartida sem valor nominal (as **Notas**). O Número Internacional de Identificação de Títulos das Notas (**ISIN**) é DE000A3GK2N1.
As Notas são emitidas ao abrigo da lei alemã, são títulos de dívida (*Schuldverschreibungen*) na aceção do § 793 do Código Civil Alemão (*Bürgerliches Gesetzbuch*) e estão a ser emitidas sob a forma ao portador.

A denominação legal do emitente é Iconic Funds BTC ETN GmbH (*o **Emitente***) e a denominação comercial é "Iconic Funds", que é a marca coletiva da Iconic Funds GmbH e de todas as suas filiais a 100 %. O Emitente é constituído e opera ao abrigo das leis da Alemanha e mantém o seu principal local de atividade na Alemanha. O endereço e sede social do Emitente encontra-se na Große Gallusstraße 16-18, 60312 Frankfurt am Main, Alemanha e o Emitente está registado no registo comercial do tribunal local (*Amtsgericht*) de Frankfurt am Main sob o número HRB 116980. O website do Emitente é https://iconicholding.com/iconic-funds/ e o número de telefone é +49696677815088.

O Identificador da Entidade Jurídica (***LEI***) do Emitente é 391200YI9NA1BYDBUW16.

O futurum bank AG atuará como agente de admissão à cotação (*o **agente de admissão à cotação***) para a admissão à negociação e cotação das Notas no mercado regulamentado (*regulador Markt, General Standard*) da Bolsa de Valores de Frankfurt e, nesta função, assumirá a responsabilidade pelo Prospeto de acordo com o § 8 sentença 3 da Lei alemã do Prospeto de Valores Mobiliários (*Wertpapierprospektgesetz WpPG*) e o Art.º 11 do Regulamento do Prospeto, para além da responsabilidade do Emitente.

O Agente de Listagem está constituído e opera ao abrigo das leis da Alemanha e mantém o seu principal local de atividade na Alemanha. O endereço e a sede social do Agente Coletor encontra-se na Hochstraße 35-37, 60313 Frankfurt am Main, Alemanha, e está registado no registo comercial do tribunal local (*Amtsgericht*) de Frankfurt am Main sob o número HRB 117044. O website é https://www.futurumbank.com/ e o número de telefone é +49 (0) 69 / 94 515 98 - 0.

A LEI do Agente de Listagem é 529900WG7A1YR02QGB25.

A data de aprovação do Prospeto é 15 de abril de 2021 e foi aprovado pelo *Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht* da República Federal da Alemanha (***BaFin***), Marie-Curie-Str. 24-28, 60439 Frankfurt am Main, Alemanha, Telefone: +49 (0) 228 4108-0, E-Mail: poststelle@bafin.de, website: https://www.bafin.de .

Este resumo deve ser lido como uma introdução ao Prospeto. Qualquer decisão de investir nas Notas deve ser baseada numa consideração do Prospeto como um todo por um investidor. Os investidores nas Obrigações poderão perder todo ou parte do seu capital investido. Quando uma queixa relativa à informação contida no Prospeto for apresentada a um tribunal, o investidor queixoso poderá, ao abrigo da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do Prospeto antes de se iniciar o processo legal. A responsabilidade civil apenas se aplica às pessoas que tenham apresentado este resumo, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas quando este resumo for enganoso, inexato ou inconsistente, quando lido em conjunto com as outras partes do Prospeto, ou quando não fornecer, quando lido em conjunto com as outras partes do Prospeto, informações fundamentais para ajudar os investidores quando se considerar a possibilidade de investir nas Obrigações.

1.2. INFORMAÇÃO-CHAVE SOBRE O EMITENTE

1.2.1. Quem é o emitente dos valores mobiliários?

O nome legal do Emitente é Iconic Funds BTC ETN GmbH. O Emitente é constituído e opera segundo as leis da Alemanha e mantém o seu principal local de negócio na Alemanha. O endereço e a sede social do Emitente é Große Gallusstraße 16-18, 60312 Frankfurt am Main, Alemanha.

O Identificador da Entidade Jurídica (***LEI***) do Emitente é 391200YI9NA1BYDBUW16.

1.2.1.1. Principais atividades do Emitente

A principal atividade do Emitente é a emissão de notas (incluindo as Notas contempladas para serem emitidas com este Prospeto) que são garantidas pelas penhoras à moeda criptográfica colateral Bitcoin (***BTC***). O Emitente pretende utilizar as receitas líquidas da emissão das Obrigações na totalidade para comprar uma ação correspondente na moeda criptográfica relevante. A fim de obter lucros, o Emitente cobrará uma taxa anual acumulada diariamente calculada de acordo com a fórmula de Preço de Emissão aos titulares das Obrigações (os ***Titulares***) emitidas pelo Emitente. A taxa será cobrada deduzindo uma parte fixa do stock de moeda criptográfica.

1.2.1.2. Principais acionistas

O Emitente é propriedade exclusiva da Iconic Funds GmbH. A Iconic Funds GmbH é uma joint venture e é igualmente detida pela Iconic Holding GmbH (50%) e pela Cryptology Asset Group PLC (50%).

As ações da Cryptology Asset Group PLC estão especialmente concentradas em dois acionistas, Apeiron Investment Group Ltd., que detém aproximadamente 49,41% das ações da empresa e Grey Study Capital GmbH, que detém aproximadamente 16,47% das ações da empresa. Os cerca de 34 por cento adicionais das ações da empresa são distribuídos entre mais de 30 outros acionistas com participações inferiores a 10 por cento cada.

Os principais acionistas da Iconic Holding GmbH são Max Lautenschläger Beteiligungs GmbH (aproximadamente 21,79 por cento), FinLab AG (aproximadamente 22,35 por cento), Iconic Holding GmbH (aproximadamente 20,14 por cento (ações próprias)), Patrick Alan Lowry (aproximadamente 12,14 por cento) e Cryptology Asset Group PLC (aproximadamente 11,14 por cento).

1.2.1.3. Principais diretores administrativos

O Emitente é gerido pelos seus diretores-gerais (*Geschäftsführer*), Patrick Alan Lowry e Oliver von Wolff.

1.2.1.4. Auditores estatutários

A Baker Tilly GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft, Valentinskamp 88, 20355 Hamburgo, Alemanha, é o revisor oficial de contas da Emitentea. A Baker Tilly GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft é um membro da WPK (Câmara de Contabilistas Públicos).

1.2.1.5. Qual é a informação financeira chave sobre o Emitente?

As informações financeiras do Emitente estão incluídas nas demonstrações financeiras anuais auditadas do Emitente datadas de e para o exercício financeiro terminado em 31 de dezembro de 2019 (as ***Demonstrações Financeiras de 2019***), e de e para o exercício financeiro terminado em 31 de dezembro de 2020 (as ***Demonstrações Financeiras de 2020*** e em conjunto as ***Demonstrações Financeiras***). As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o § 317 HGB e cumprem, em todos os aspetos materiais, os requisitos das Normas Internacionais de Informação Financeira ("IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia.

As seguintes informações financeiras selecionadas são baseadas e extraídas das Demonstrações Financeiras.

Iconic Funds BTC ETN GmbH

Declaração de rendimentos	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2020**
Lucro/prejuízo operacional	EUR (14 555,82)	EUR (80 929,12)
Balanço	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2020**
Dívida financeira líquida	EUR 0	EUR 0
Declaração de fluxo de caixa	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2020**
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	EUR (10 405,82)	EUR (85 956,71)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	25 000 EUROS	EUR 75 000
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	0 EUROS	EUR 0

1.2.2. Quais são os principais riscos específicos do Emitente?

Os seguintes fatores de risco são materiais no que diz respeito à capacidade do Emitente de cumprir as suas obrigações ao abrigo das Notas.

Riscos relacionados com a curta história empresarial do Emitente. O Emitente é uma sociedade de responsabilidade limitada recentemente constituída (*Gesellschaft mit beschränkter Haftung*). Os estatutos do Emitente foram acordados em 2 de agosto de 2019. O Emitente foi constituído a 16 de outubro de 2019. Devido a tão curto período de existência, o Emitente não tem um historial relevante nas transações do mercado de capitais e na exploração bem-sucedida das atividades comerciais aqui descritas. Não pode haver garantias de que as atividades comerciais planeadas serão bem-sucedidas no futuro, o que poderá ter um impacto adverso sobre a situação comercial e financeira do Emitente e poderá, em última análise, conduzir à insolvência do Emitente.

Riscos relacionados com o objetivo comercial limitado do Emitente: O foco das atividades comerciais do Emitente é a emissão das Notas que participam no desempenho da moeda criptográfica Bitcoin. O Emitente não realizará qualquer outro negócio e, por conseguinte, não tem outras fontes de rendimento para cobrir os seus custos. Devido a este objetivo comercial limitado, o Emitente está exposto ao risco de que a Bitcoin (***BTC***) como moeda criptográfica não obtenha ou perca tração no mercado e, como tal, não seja bem-sucedida ou se torne menos bem-sucedida no futuro e que a Taxa gerada a partir das Obrigações seja insuficiente para manter o modelo de negócio do Emitente. Neste caso, o Emitente pode não ser capaz de se adaptar a tais circunstâncias alteradas e pode não ter êxito na realização do seu negócio, o que, por sua vez, pode levar a uma diminuição do valor das Obrigações.

Riscos legais e regulamentares: O Emitente está sujeito a uma série de riscos legais e regulamentares, incluindo: (i) dependência da autorização da Bolsa de Frankfurt e a permissibilidade, ao abrigo das normas e regulamentos da Alemanha, de continuar a cotar as Notas, (ii) alterações e conformidade com os requisitos regulamentares no que respeita ao Emitente e às suas atividades, (iii) risco de falhas de conformidade no que respeita à KYC/AML (Know-Your-Customer/ Anti-Money-Laundering), (iv) riscos relacionados com a alteração do regime regulamentar no que respeita às moedas criptográficas, à tecnologia de cadeia de bloqueio e aos ativos digitais.

1.3. INFORMAÇÃO-CHAVE SOBRE OS TÍTULOS

1.3.1. Quais são as principais características dos títulos?

As Notas não têm uma data de maturidade fixa. As Notas não vencem juros. As Obrigações são emitidas sem valor nominal a um Preço de Emissão Inicial de 0,0001 BTC a 15 de abril de 2021 (a ***Data de Emissão***), calculado como previsto nos termos e condições das Obrigações (os ***Termos e Condições***). As Obrigações podem ser compradas e resgatadas através de Participantes Autorizados designados em EUR, USD ou BTC, se oferecidos. A moeda principal é US-Dollar ***(USD)***. Cada Nota representa o direito do Titular a exigir do Emitente (a) entrega de Bitcoin igual ao crédito do Titular, a partir de qualquer Dia Útil, contra o Emitente relativamente a cada Nota, expresso como o montante de BTC por Nota menos as comissões aplicáveis do Emitente, e calculado pelo Emitente agindo como Agente de Cálculo à sua inteira discrição de acordo com a fórmula dos Termos e Condições ou (b) pagamento de EUR ou USD determinado de acordo com as disposições relevantes dos Termos e Condições. As obrigações ao abrigo das Obrigações constituem obrigações diretas, incondicionais, não subordinadas e garantidas do Emitente, classificadas *pari passu* entre si e todas as outras obrigações garantidas e não subordinadas do Emitente. As Obrigações são livremente transferíveis.

Os direitos que se seguem estão anexados às Notas:

Segurança

Como garantia contínua para o pagamento e cumprimento das obrigações para com os Titulares ao abrigo das Obrigações, o Emitente compromete-se a favor dos Titulares ao Agente Fiduciário de Títulos (i) todos os seus direitos, presentes e futuros, em particular os pedidos de entrega, no que diz respeito aos BTC depositados pelo Emitente junto do depositário ("**Depositário**") nas suas contas de depósito (Carteiras) e (ii) os pedidos de entrega, no que diz respeito às Obrigações detidas pelo Emitente (o ***Título***).

Resgate por opção do Emitente por rescisão

O Emitente pode, a qualquer momento, rescindir as Obrigações (exceto no caso de Obrigações cujo resgate já tenha sido exigido pelo Titular mediante aviso de rescisão) na totalidade, mas não em parte, a seu critério, mediante aviso aos Participantes Autorizados e direta ou indiretamente aos Titulares e resgatar as Obrigações num montante de MBC igual ao Montante de Resgate ou convertido em USD ou EUR de acordo com as disposições relevantes dos Termos e Condições.

Resgate por opção do Titular por rescisão

Cada Titular tem o direito de exigir ao Emitente o resgate das Obrigações mediante aviso de rescisão a um Participante Autorizado, num montante em BTC igual ao Montante de Resgate ou (se solicitado pelo Titular a ser pago em USD ou EUR) convertido em USD ou EUR de acordo com as disposições relevantes dos Termos e Condições numa data fixada para o resgate.

Procedimento para a rescisão e resgate das Notas

No caso de uma rescisão pelo Emitente ou do exercício da rescisão de um Titular, o Valor de Resgate será calculado pelo Agente de Cálculo, com base na fórmula para o cálculo do Valor de Resgate. Após o cálculo do Montante de Reembolso, o Agente de Cálculo fornecerá ao Emitente o resultado do cálculo na Data de Reembolso relevante.

O Emitente fornecerá então ao Participante Autorizado um montante de BTC do BTC que foi inicialmente fornecido ao Emitente pelos Participantes Autorizados aquando da subscrição das Obrigações e que foi detido pelo Emitente numa carteira de BTC prometida (a ***subgestão do BTC***). O montante a ser fornecido em BTC será igual ao Montante de Reembolso calculado.

Ao receber o Valor de Resgate no BTC, o Participante Autorizado, transferirá ou fará com que seja transferido o Valor de Resgate para o Titular. No caso de o Titular solicitar uma transferência de USD ou EUR, o Montante de Reembolso em BTB será convertido pelo Participante Autorizado em USD ou EUR de acordo com as disposições relevantes dos Termos e Condições e depois pago em USD ou EUR.

Rescisão e resgate extraordinários em caso de incumprimento

As Notas preveem eventos de incumprimento que permitem a cada Titular exigir o resgate imediato do seu montante principal em caso de rescisão extraordinária. Tais eventos de incumprimento incluem o não cumprimento pelo Emitente de uma obrigação decorrente das Obrigações, o anúncio do Emitente de que é incapaz de cumprir as suas obrigações financeiras ou que cessa os seus pagamentos em geral, a instituição de um processo de insolvência contra o Emitente ou o Emitente em liquidação (a menos que em relação a uma fusão ou outra forma de combinação com outra sociedade).

Resoluções dos Titulares

Em conformidade com a Lei alemã sobre títulos de dívida de 2009 (*Schuldverschreibungsgesetz* - "***SchVG***"), as Obrigações contêm disposições nos termos das quais os titulares podem acordar, por resolução, em alterar os Termos e Condições (com o consentimento do Emitente) e decidir sobre determinadas outras matérias relativas às Obrigações. As resoluções dos Titulares devidamente adotadas, quer numa reunião de Titulares, quer por votação realizada sem uma reunião de acordo com os Termos e Condições, são vinculativas para todos os Titulares. As resoluções que preveem alterações materiais aos Termos e Condições requerem uma maioria não inferior a 75% dos votos expressos. As resoluções relativas a outras emendas são aprovadas por maioria simples dos votos expressos.

1.3.2. Onde serão negociados os títulos?

Os pedidos de admissão à negociação das Obrigações no mercado regulamentado (Norma Geral) da Bolsa de Frankfurt serão apresentados pelo Emitente e pelo Agente de Admissão à Negociação. Em 23 de Abril de 2021, foi apresentado um pedido à SEIS Swiss Exchange para a admissão à negociação das Notas. O Emitente pode decidir listar as Obrigações nesses outros mercados regulamentados ou noutros mercados e/ou providenciar a negociação das Obrigações em sistemas de negociação multilateral, sistemas de negociação organizados ou através de internalizadores sistemáticos, tudo na aceção da Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros.

1.3.3. Quais são os principais riscos específicos dos títulos?

Os principais riscos que poderiam levar a perdas substanciais que os Titulares teriam de suportar em caso de venda das suas Notas ou no que diz respeito a receber o reembolso do capital incluem isso:

Riscos resultantes da estrutura das Notas

Risco relacionado com o exercício da rescisão do Emitente: O Emitente pode exercer a rescisão a qualquer momento, à sua discrição razoável (*billiges Ermessen*) em consideração da prática relevante do mercado de capitais e agindo de boa-fé, podendo o Emitente revender Notas por si convocadas numa fase posterior. Em resultado disto, os titulares ficam expostos ao risco de que o Emitente exerça a rescisão no caso de um preço BTC baixo e, portanto, de um montante de resgate baixo com vista a revender tais Obrigações numa fase posterior.

Os detentores estão expostos a riscos resultantes de um lapso de tempo após o término das Notas:
O rendimento das Obrigações pode ser substancialmente reduzido e os titulares podem mesmo perder todo o capital investido devido a um lapso de tempo após a extinção das Obrigações:

Rescisão por parte do Titular ao Participante Autorizado:

1. Após o envio da Notificação de Rescisão pelo Titular, há um desfasamento temporal se a Data de Rescisão não for um Dia Útil, o Dia Útil seguinte será a Data de Rescisão, que também adia a rescisão. Entretanto, o preço do BTC pode ter variado substancialmente.
2. Se o Titular escolher um resgate em EUR ou USD, há um intervalo de tempo entre a rescisão e a fixação do montante em EUR ou USD que o Titular receberá após a conversão do Montante de Resgate em USD ou EUR.

Devido aos desfasamentos de tempo acima descritos, o valor do BTC (convertido em USD ou EUR) pode mudar substancialmente em detrimento dos Detentores durante esse período e os Detentores podem perder todo o capital investido. Podem surgir riscos comparáveis em caso de rescisão por parte do Emitente.

Risco relacionado com a posição de destaque dos Participantes Autorizados: Os Participantes Autorizados têm uma posição proeminente no processo de compra e resgate das Obrigações e toda a sistemática das Obrigações depende dos serviços prestados pelos Participantes Autorizados. Atuam como "centro" dos fluxos de pagamento em USD, EUR e BTC, bem como no que respeita às

Obrigações dos Titulares. Não se pode excluir que perturbações, erros ou ações intencionais ocorram a nível dos Participantes Autorizados no âmbito dos seus processos e liquidações, o que terá um impacto nas posições patrimoniais do Emitente e/ou dos Detentores. Além disso, devido à natureza do processo de compra e resgate das Obrigações, os Titulares suportam o risco de insolvência dos Participantes Autorizados entre o pagamento do preço de compra até à entrega das Obrigações, bem como no resgate entre a retransferência das suas Obrigações e o pagamento do Montante de Resgate aos mesmos.

Riscos relacionados com BTC

Riscos relacionados com o armazenamento de BTB: O Emitente deve incorporar uma opção de armazenamento híbrido envolvendo armazenamento a frio (ou seja, numa plataforma que não esteja ligada à Internet) e armazenamento/carteiras quentes (ou seja, em carteiras ligadas à Internet) para as BTB contidas na subgestão de BTB. Ao utilizar o armazenamento/ carteiras quentes em relação aos BTC detidos pelo Emitente, o Emitente dividirá os BTC detidos nas bolsas que, na opinião do Emitente, provaram ser os mais seguros com base, por exemplo, na cobertura do seguro e no cumprimento da legislação e regulamentação relevantes (conforme aplicável) e têm um elevado nível de liquidez/volume para os BTC no mercado. Os BTC detidos pelo Emitente serão detidos nestas bolsas nas contas do Emitente, concedendo direitos de negociação e direitos de transferência aos diretores do Emitente. Estas bolsas e soluções de negociação podem estar sujeitas a pirataria e violação de dados ou incumprimento do prestador de serviços que se encarrega da custódia do BTC. Além disso, o Emitente pode perder as chaves privadas de acesso às carteiras do BTC e, portanto, perder permanentemente o acesso ao BTC contido na subgestão do BTC.

Dependência do desempenho do BTC: O valor das Notas é afetado pelo preço do BTC - que flutua amplamente e é influenciado por uma série de fatores, por exemplo, pode ser influenciado por eventos políticos, económicos ou financeiros globais e regionais, eventos reguladores ou declarações dos reguladores, negociação de investimentos, cobertura ou outras atividades por um vasto leque de participantes no mercado, garfos em protocolos subjacentes (i.e. divisões), perturbações na infraestrutura ou meios através dos quais os ativos criptográficos são produzidos, distribuídos, armazenados e negociados. O preço do BTC pode também mudar devido à mudança de confiança dos investidores nas perspetivas futuras da classe de ativos. As características do BTC e a divergência das normas regulamentares aplicáveis criam o potencial de abuso de mercado e podem levar a uma elevada volatilidade dos preços. O montante em dinheiro em USD ou EUR recebido pelos Titulares após a rescisão e resgate dos Títulos depende do desempenho do preço do BTC, tal como calculado de acordo com os Termos e Condições. **As Obrigações não são protegidas por capital, por exemplo, através de um esquema de garantia de depósitos e existe, portanto, um risco de perda parcial ou total do investimento. Além disso, devido ao efeito de redução do rendimento da Taxa e dos custos cobrados pelos Participantes Autorizados, os Titulares receberão um rendimento negativo não só no caso de um desempenho negativo do BTC subjacente, mas também no caso de um desempenho neutro do BTC subjacente, ou seja, no caso de o desempenho do BTC subjacente ser inferior à Taxa aplicável. Portanto, no caso de o desempenho do BTC não compensar a dedução da Taxa a longo prazo, o valor das Obrigações será reduzido para perto de zero ao longo do tempo.**

Não se obtém liquidez: O mercado de moedas criptográficas não é um mercado altamente líquido. Existe o risco de não haver liquidez obtida no mercado para BTC/USD (USD por Bitcoin), BTC/EUR (EUR por Bitcoin). No caso de o mercado para o "par de moedas" apropriado ser ilíquido, a determinação do preço para essa moeda digital pode tornar-se muito volátil e ainda mais difícil de prever. Isto pode, por sua vez, reduzir o interesse dos investidores, o que irá afetar negativamente a procura, que é calculada para diminuir o valor de mercado de uma moeda digital específica, como o BTC. Como o valor das Obrigações é afetado pelo preço e valor de mercado do BTC, um declínio nos volumes de negociação do BTC e de outras moedas criptográficas poderá ter um efeito adverso material sobre o valor das Obrigações e os detentores poderão sofrer uma perda total do seu investimento nas Obrigações.

Risco político no mercado de Bitcoin: Todo o modelo empresarial do Emitente depende de possíveis regulamentos ou proibições, especialmente no que diz respeito ao BTC como o subjacente das Notas. É impossível prever exatamente como a política e regulamentos futuros podem afetar os mercados e o ambiente económico geral para o modelo de negócio do Emitente. Contudo, regulamentos futuros e alterações no estatuto legal dos BTC são riscos políticos que podem afetar a evolução dos preços dos BTC. Se o Emitente não cumprir os potenciais regulamentos futuros, isto pode levar a que o Emitente sofra perdas e pode também ter um impacto adverso na capacidade do Emitente para realizar o seu negócio.

Riscos relacionados com a admissão das Notas à negociação

Risco do preço de mercado: A evolução dos preços de mercado das Notas depende de vários fatores, tais como alterações dos níveis das taxas de juro do mercado, das políticas dos bancos centrais, da evolução económica global, das taxas de inflação ou da falta ou excesso de procura das Notas. Os Detentores estão, portanto, expostos ao risco de uma evolução desfavorável dos preços de mercado das suas Obrigações que se materializa se os Detentores venderem as Obrigações.

Risco do preço de negociação: O preço de negociação das Obrigações poderá diminuir se a solvabilidade do Emitente ou das partes associadas piorar ou se for percebida como estando a piorar, independentemente do facto de as Obrigações serem subclassificadas pelas participações reais do BTC. O risco é que terceiros só estejam dispostos a comprar Obrigações com um desconto substancial em relação ao preço do BTC, o que, por sua vez, pode resultar na perda do investimento nas Obrigações por parte de um Detentor. Além disso, a Bolsa de Valores de Frankfurt poderá recusar ou retirar a admissão à negociação no mercado regulamentado, em particular se o Emitente não aderir aos requisitos de admissão à cotação antes ou depois da cotação das Obrigações.

Riscos relacionados com a Segurança das Notas

A *segurança concedida para garantir uma Nota pode ser inaplicável ou a aplicação da Segurança pode ser atrasada*: O Emitente depositou BTC a favor dos Detentores como Garantia da dívida do Emitente para com os Detentores. Estes acordos de garantia

podem não ser suficientes para proteger os Titulares no caso de falência ou liquidação do Emitente ou dos Depositários, devido a várias razões.

Risco de fraude decorrente de terceiros. O Emitente está a interagir com uma série de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, o Depositário, o Fiduciário de Títulos, Participantes Autorizados, o Administrador e as bolsas e plataformas de negociação. O Emitente conta também com o seu próprio pessoal para as suas operações. Como resultado, o Emitente está exposto ao risco de má conduta, negligência ou fraude por parte destes terceiros e dos seus empregados. Isto pode resultar em sérios danos de reputação ou financeiros ou danos aos ativos do Emitente que são dados em garantia para as Obrigações e também resultar em perdas para os Detentores das Obrigações.

1.3.4. Em que condições e horários posso investir nesta segurança?

As condições e o calendário para investir nas Notas são apresentados a seguir.

O montante agregado de Notas emitidas é de até 9 000 000 000 de Notas, correspondendo a um Preço de Emissão Inicial por Nota de 0,0001 BTC.

Oferta ao público

As Notas serão oferecidas por intermediários financeiros (incluindo Participantes Autorizados) a investidores institucionais e retalhistas em conformidade com as restrições de venda aplicáveis. Na data do Prospeto, a Flow Traders BV, Enigma Securities Ltd., Jane Street Financial Limited e a DRW Europe B.V. foram nomeadas como Participantes Autorizados. As notas só podem ser compradas no mercado primário com USD e EUR e BTC se forem oferecidas e apenas por e através de Participantes Autorizados. O período de oferta deverá começar a 15 de abril de 2021 e estará aberto até 15 de abril de 2022 (a data de expiração do Prospeto), sujeito à redução do período. A partir da data do Prospeto, o Emitente celebrou acordos com quatro Participantes Autorizados. Uma oferta ao público pode ser feita no país especificado em "1.1. Introdução e avisos".

Condições e detalhes técnicos da oferta

A oferta não está sujeita a quaisquer condições ou prazos para além do limite de tempo resultante da validade do Prospeto, conforme especificado em "Oferta ao Público". Não há possibilidade de reduzir as subscrições. Não foram especificados montantes mínimos ou máximos de subscrição, contudo, os intermediários financeiros (incluindo Participantes Autorizados) que ofereçam as Obrigações podem determinar montantes mínimos ou máximos de subscrição ao oferecerem as Obrigações à sua única e absoluta discrição.

As Notas serão entregues através do sistema de compensação e dos seus bancos detentores de contas.

No mercado secundário, as notas podem ser compradas exclusivamente em FIAT (ou seja, EUR ou USD). O dinheiro FIAT é uma moeda nacional que não está ligada ao preço de uma mercadoria como o ouro ou a prata.

Método de determinação do Preço de Emissão

Com base na informação de um investidor para comprar Obrigações, um Participante Autorizado subscreverá o número relevante de Obrigações (Montante de Subscrição) na Data de Subscrição relevante ao Preço de Emissão por Obrigação relevante e subsequentemente entregará essas Obrigações ao investidor.

A partir da Data de Emissão, o Preço de Emissão Inicial será de 0,0001 BTC por Nota, ou seja, os Participantes Autorizados que adquirem Notas do Emitente receberão uma Nota por cada 0,0001 BTC. Ao longo do tempo, o Preço de Emissão muda de acordo com as seguintes definições e fórmula.

Preço de Emissão significa um montante de BTC por Nota igual ao Fator BTC que um Participante Autorizado como único subscritor das Notas tem direito a receber na Data de Subscrição e que o Agente de Cálculo calcula da seguinte forma:

Fator BTC = Preço de emissão inicial *(1 - Taxa)^N

O **Fator BTC** representa a diminuição do direito ao BTC devido à Taxa das Notas (sujeita a redução pelo Emitente).

O **preço de emissão inicial** na data de emissão é de 0,0001 BTC.

A **taxa** refere-se a 0,96% (96 BPS) por ano acumulada diariamente em relação à subgestão do Bitcoin e pode ser alterada dentro dos limites do § 4(2). A Taxa ascende inicialmente a 0,96% por ano e pode depois ser ajustada pelo Emitente, de acordo com o seu critério razoável (*billiges Ermessen*) e tendo em consideração a prática relevante do mercado de capitais e agindo de boa fé, notificando os Titulares.

N significa o número de dias desde a Data de Emissão dividido por 360 (act/360).

Dia útil significa um dia (que não seja um sábado ou um domingo) em que os bancos estejam abertos para negócios gerais em Frankfurt am Main e em que o Sistema de Compensação, bem como todas as partes relevantes do Sistema de Transferências Automáticas Transeuropeias de Liquidação por Bruto em Tempo Real 2 (TARGET2) estejam operacionais para efetuar pagamentos.

O **Valor da Subscrição**, que significa o montante das Obrigações a receber por um Participante Autorizado em troca de BTC, será calculado pelo Agente de Cálculo com base no Preço de Emissão subjacente na Data de Subscrição, conforme o caso.

Quando um investidor compra uma nota a um Participante Autorizado com USD ou EUR, o preço em USD ou EUR será calculado como descrito nos Termos e Condições.

Despesas

Espera-se que as despesas totais estimadas da colocação sejam de até 630 000,00 euros líquidos.

Taxas a serem suportadas pelo Titular

O Emitente cobrará uma Taxa anual de 0,96% (96 bps), acumulada diariamente sobre o montante agregado de Obrigações compradas por cada Titular denominado em BTC (BTC-under-Management). A Taxa está incluída na definição do Preço de Emissão e do Preço de Resgate e não deve ser deduzida do direito ao BTC, tal como calculado na fórmula do Fator BTC. O Emitente não tem influência sobre se e em que medida um respetivo Participante Autorizado cobrará taxas adicionais. Estas taxas podem variar em função do Participante Autorizado.

1.3.5. Por que é que este Prospeto está a ser produzido?

1.3.5.1. Motivos da oferta ou da admissão à negociação num mercado regulamentado

O Emitente pretende realizar lucros através da cobrança de uma taxa anual de 0,96% (96 bps), acumulada diariamente sobre o montante agregado de Obrigações compradas por cada Titular denominado em BTC (BTC-under-management). A Taxa será obtida durante o respetivo período em BTC a partir da subgestão de BTC.

Com a admissão à negociação num mercado regulamentado, o Emitente deseja dar aos investidores a oportunidade, não só de resgatar Obrigações através dos Participantes Autorizados face ao Emitente, mas também de negociar num mercado.

1.3.5.2. Utilização e montantes líquidos estimados das receitas

Em ligação com a colocação das Notas, o Emitente utiliza as receitas líquidas para comprar BTC para adicionar ao BTC- subgestão.

1.3.5.3. Contrato de Subscrição

O Emitente não celebrou um contrato de subscrição.

1.3.5.4. Conflitos de interesses materiais relacionados com a oferta ou a admissão à negociação

Não existem conflitos de interesses materiais relacionados com a oferta ou a admissão à negociação.